



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

### TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 16 de janeiro de 2026.

#### TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 003/2024 PROTOCOLO SEI. EMDEC.2024.00000191-11

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, com sede a na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP 13035-270, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00, neste ato representada por seus representantes legais e como CONTRATADA a **2GL GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA**, com sede à Estrada Luiz Fernando Rodriguez, 2.315 - Vila Boa Vista – Campinas/SP – CEP: 13.064-798, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.786.190/0001-94, neste ato representada por seus representantes legais, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, sob as cláusulas seguintes:

#### DO PRAZO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 26/01/2026 o prazo do contrato supracitado com vigência até 25/01/2028.

#### DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Dá-se ao presente aditamento o valor total de R\$ 1.313.832,24 (um milhão, trezentos e treze mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos) conforme ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

#### DA VALOR TOTAL DO CONTRATO

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência deste aditamento o valor total do contrato passa de R\$ 1.281.916,08 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e oito centavos) para R\$ 2.595.748,32 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

23 JAN 2026

Vinicius Issa Lima Riverete  
Diretor Presidente  
EMDEC S/A

Ricardo Ferraro Geciauskas  
Diretor Administrativo e Financeiro  
EMDEC S/A

Mauricio Gil Amarello  
 Diretor de Operações  
 2GL GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA

23 JAN 2026

Testemunhas:

**ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Contrato nº 003/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2023

P<sub>0</sub> = R\$ 1.249.999,92 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses – 26/01/2024 a 25/01/2026

Do valor mensal = R\$ 52.083,33

Apostilamento nº 001 – Reajuste de 6,87% sobre mão de obra e 3,95778% sobre os demais itens

Período: 26/01/2025 a 25/01/2026 – 12 (doze) meses

Do cálculo do reajuste:

Do valor do acréscimo mensal = R\$ 2.659,68

**Do novo valor mensal com reajuste = R\$ 52.083,33 + 2.659,68 = R\$ 54.743,01**

**Do valor do acréscimo para 12 meses (Apostilamento) = R\$ 2.659,68 x 12 = R\$ 31.916,16**

**Do novo valor atualizado do contrato = R\$ 1.249.999,92 + R\$ 31.916,16 = R\$ 1.281.916,08**

Segue planilha:

Item	Descrição	Unid.	Qtd. Mês Estimada	IPC-FIPE >>>>				Valor Reaj. Unitário	Valor Apost. Mensal	Valor Apost. 12 meses	Valor Atualiz. Contrato
				Valor Unit. Contrato	Valor Mensal Contrato	Valor 24 meses Contrato	3,95778%				
1	Guarda de Documentos	Caixa	3000	1,25	3.750,00	90.000,00	0,05	150,00	1.800,00	91.800,00	
2	Fornec. Caixa, Etiq e Lacre	Caixa	20	10,00	200,00	4.800,00	0,40	8,00	96,00	4.896,00	
3	Mov. e Pesq. Doc.	Unid.	50	12,00	600,00	14.400,00	0,47	23,50	282,00	14.682,00	
4	Entrega/Coleta de Docs.	Transp.	3	140,00	420,00	10.080,00	5,54	16,62	199,44	10.279,44	
5	Prep. Dig. Index. e Cert.	Imagem	15000	0,28	4.200,00	100.800,00	0,01	150,00	1.800,00	102.600,00	
6	Hospedagem	GB	500	7,50	3.750,00	90.000,00	0,30	150,00	1.800,00	91.800,00	
7	Software	Unid.	1	18.163,33	18.163,33	435.919,92	718,86	718,86	8.626,32	444.546,24	
					<b>745.999,92</b>			<b>1.216,98</b>	<b>14.603,76</b>	<b>760.603,68</b>	
				<b>CONV. COLETIVA TRAB. SINDEPRESTEM 2025 6,87%</b>							
8	Mão de Obra	MÃO OBRA	3	7.000,00	21.000,00	504.000,00	480,90	1.442,70	17.312,40	521.312,40	
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>					<b>1.249.999,92</b>			<b>2.659,68</b>	<b>31.916,16</b>	<b>1.281.916,08</b>	
<b>TOTAL DO APOSTILAMENTO PARA 12 (DOZE) MESES</b>									<b>31.916,16</b>		
<b>TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO</b>										<b>1.281.916,08</b>	

Aditamento° 001 – Prorrogação de prazo por 24 (vinte e quatro) meses

Período: 26/01/2026 a 25/01/2028

Do valor mensal = R\$ 54.743,01

**Do valor total para 24 meses (aditamento) = R\$ 54.743,01 x 24 = R\$ 1.313.832,24**Do novo valor atualizado do contrato = R\$ 1.281.916,08 + R\$ 1.313.832,24 = **R\$ 2.595.748,32**

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 16/01/2026, às 10:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 16/01/2026, às 10:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 16/01/2026, às 11:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 20/01/2026, às 14:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17437512** e o código CRC **2ED8D232**.